



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024 - Edição nº 1009

### **SUMÁRIO**

- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 ATÉ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024.
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL -  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 ATÉ INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.potiragua.ba.gov.br](http://www.potiragua.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 690571B584-02B22E563F-38CD309D4B-9237DB4490



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº021/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 031/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº021/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializadas para elaboração, organização, planejamento e realização de Concurso Público/Processo Seletivo para provimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Potiraguá-BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
  - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº021/2024;
  - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
  - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº14.133/2021;
  - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
  - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

### HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC, inscrita no CNPJ nº15.040.134/0001-03, situada na Rua Renato Vaz Rebouças, nº304, CEP: 45.000-485, Centro, Vitória da Conquista/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 22 de janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Jorge Porto Cheles – Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 021/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021

**OBJETO:** contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializadas para elaboração, organização, planejamento e realização de Concurso Público/Processo Seletivo para provimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Potiraguá-BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 15/01/2024.

Data do início do recebimento de propostas: 16/01/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 19/01/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site [www.potiragua.portalgov.net.br/](http://www.potiragua.portalgov.net.br/) não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: [licitacao.potiragua@outlook.com](mailto:licitacao.potiragua@outlook.com).

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação serviços técnicos especializadas para elaboração, organização, planejamento e realização de Concurso Público/Processo Seletivo para provimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Potiraguá-BA.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de: Administração, Educação, Saúde, Transportes, Ação Social, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos.

Valor de referência: R\$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

Valor do menor lance: R\$10.000,00 (dez mil reais), para 200 inscritos, e mais 60% (sessenta por cento) do valor da inscrição por candidato.

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação das Secretarias deste município.

Adjudicado para: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC, inscrita no CNPJ nº15.040.134/0001-03, pelo valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para 200 inscritos, e mais 60% (sessenta por cento) do valor da inscrição por candidato.

**Obs.:** O fornecedor INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA – IBEC, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 22 de janeiro de 2024.

**JAMES BARBOSA GALVÃO**  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº031/2024, DISPENSA Nº021/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC, inscrita no CNPJ nº15.040.134/0001-03, situada na Rua Renato Vaz Rebouças, nº304, CEP: 45.000-485, Centro, Vitória da Conquista/BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializadas para elaboração, organização, planejamento e realização de Concurso Público/Processo Seletivo para provimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Potiraguá-BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº021/2024.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme lei em vigor.

**VALOR:** O presente contrato tem valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), para 200 inscritos, e mais 60% (sessenta por cento) do valor da inscrição por candidato.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 22 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024**

**A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, no uso de suas atribuições legal.

**CONSIDERANDO:** Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializadas para elaboração, organização, planejamento e realização de Concurso Público/Processo Seletivo para provimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

**CONSIDERANDO:** As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

**CONSIDERANDO:** A notória necessidade do atendimento à solicitação das Secretarias deste município, no que diz respeito a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializadas para elaboração, organização, planejamento e realização de Concurso Público/Processo Seletivo para provimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Potiraguá-BA, todavia, aquisição destes serviços é fundamental para o preenchimento de vagas de trabalhos deste município;

**CONSIDERANDO:** O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC, inscrita no CNPJ nº15.040.134/0001-03, situada na Rua Renato Vaz Rebouças, nº304, CEP: 45.000-485, Centro, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais), para 200 inscritos, e mais 60% (sessenta por cento) do valor da inscrição por candidato;

**CONSIDERANDO** que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços técnicos especializadas para elaboração, organização, planejamento e realização de Concurso Público/Processo Seletivo para provimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 22 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: [www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº001/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021 e DECRETO Nº11.317/2022)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº001/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Demarcação de Loteamento, Levantamento Planialtimétrico de área a ser construída, e levantamento Topográfico de ruas do loteamento do Bairro Nova Potiraguá, neste município, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
  - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº001/2024;
  - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
  - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2024;
  - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
  - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

### HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: SANTANA LUZ ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº23.088.608/0001-15, situada na Avenida Rui Barbosa, nº70A, CEP: 45.780-000, Centro, Itarantim/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 15 de janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Jorge Porto Cheles – Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### Dispensa de Licitação nº 001/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº11.317/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de Demarcação de Loteamento, Levantamento Planialtimétrico de área a ser construída, e levantamento Topográfico de ruas do loteamento do Bairro Nova Potiraguá, neste município, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 02/01/2024.

Data do início do recebimento de propostas: 02/01/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 05/01/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site [www.potiragua.portalgov.net.br/](http://www.potiragua.portalgov.net.br/) não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: [licitacao.potiragua@outlook.com](mailto:licitacao.potiragua@outlook.com).

#### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Serviços de Demarcação de Loteamento, Levantamento Planialtimétrico de área a ser construída, e levantamento Topográfico de ruas do loteamento do Bairro Nova Potiraguá, neste município.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Administração.

Valor de referência: R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Valor do menor lance: **R\$8.500,00** (oito mil e quinhentos reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração deste município.

Adjudicado para: SANTANA LUZ ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº23.088.608/0001-15, pelo valor de **R\$8.500,00** (oito mil e quinhentos reais).

**Obs.:** O fornecedor SANTANA LUZ ENGENHARIA LTDA-EPP, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 15 de janeiro de 2024.

**JAMES BARBOSA GALVÃO**  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2024, DISPENSA Nº001/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** SANTANA LUZ ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº23.088.608/0001-15, situada na Avenida Rui Barbosa, nº70A, CEP: 45.780-000, Centro, Itarantim/BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de Demarcação de Loteamento, Levantamento Planialtimétrico de área a ser construída, e levantamento Topográfico de ruas do loteamento do Bairro Nova Potiraguá, neste município, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº001/2024.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme lei em vigor.

**VALOR:** O presente contrato tem valor total de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, em nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 15 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, VINCULADO  
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, no uso de suas atribuições legal.

**CONSIDERANDO:** Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para prestar serviços de Demarcação de Loteamento, Levantamento Planialtimétrico de área a ser construída, e levantamento Topográfico de ruas do loteamento do Bairro Nova Potiraguá, neste município, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

**CONSIDERANDO:** As disposições previstas na LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº11.317, de 29 de dezembro de 2022, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Administração e Finanças deste município, no que diz respeito a prestação de serviços de Demarcação de Loteamento, Levantamento Planialtimétrico de área a ser construída, e levantamento Topográfico de ruas do loteamento do Bairro Nova Potiraguá, todavia, esta contratação é fundamental para desenvolvimento da zona urbana deste município;

**CONSIDERANDO:** O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº11.317/2022;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa SANTANA LUZ ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº23.088.608/0001-15, situada na Avenida Rui Barbosa, nº70A, CEP: 45.780-000, Centro, Itarantim/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);

**CONSIDERANDO** que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa SANTANA LUZ ENGENHARIA LTDA-EPP, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de Demarcação de Loteamento, Levantamento Planialtimétrico de área a ser construída, e levantamento Topográfico de ruas do loteamento do Bairro Nova Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021. Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 15 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº002/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021 e DECRETO Nº11.317/2022)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº002/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de empresa especializada para Realização de Pesquisa de Opinião Pública, objetivando a Avaliação da Gestão Pública, do Município de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
  - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº002/2024;
  - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
  - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2024;
  - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
  - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

### HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **A Z WORK CENTER ESCRITORIO VIRTUAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº36.987.516/0001-19, situada na Rua Goes Calmon, nº118, Loja, Centro, Vitória da Conquista/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 15 de janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Jorge Porto Cheles – Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### Dispensa de Licitação nº 002/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº11.317/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Realização de Pesquisa de Opinião Pública, objetivando a Avaliação da Gestão Pública, do Município de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 03/01/2024.

Data do início do recebimento de propostas: 03/01/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 08/01/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site [www.potiragua.portalgov.net.br/](http://www.potiragua.portalgov.net.br/) não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: [licitacao.potiragua@outlook.com](mailto:licitacao.potiragua@outlook.com).

#### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Serviços de realização de pesquisa de opinião pública, objetivando a avaliação da gestão pública, do município de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Administração e Finanças.

Valor de referência: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Valor do menor lance: **R\$6.500,00** (seis mil e quinhentos reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração deste município.

Adjudicado para: **A Z WORK CENTER ESCRITORIO VIRTUAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº36.987.516/0001-19, pelo valor de **R\$6.500,00** (seis mil e quinhentos reais).

**Obs.:** O fornecedor **A Z WORK CENTER ESCRITORIO VIRTUAL LTDA-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 15 de janeiro de 2024.

**JAMES BARBOSA GALVÃO**  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2024, DISPENSA Nº002/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** **A Z WORK CENTER ESCRITORIO VIRTUAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº36.987.516/0001-19, situada na Rua Goes Calmon, nº118, Loja, CEP: 45.000-400, Centro, Vitória da Conquista/BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Realização de Pesquisa de Opinião Pública, objetivando a Avaliação da Gestão Pública, do Município de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº002/2024.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme lei em vigor.

**VALOR:** O presente contrato tem valor total de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, em nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 15 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: [www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

**CONSIDERANDO:** Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa especializada para Realização de Pesquisa de Opinião Pública, objetivando a Avaliação da Gestão Pública, do Município de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

**CONSIDERANDO:** As disposições previstas na LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº11.317, de 29 de dezembro de 2022, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Administração e Finanças deste município, no que diz respeito a prestação de serviços de realização de Pesquisa de Opinião Pública, objetivando a Avaliação da Gestão Pública de Potiraguá, todavia, esta contratação é fundamental para desenvolvimento deste município;

**CONSIDERANDO:** O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº11.317/2022;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa A Z WORK CENTER ESCRITORIO VIRTUAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº36.987.516/0001-19, situada na Rua Goes Calmon, nº118, Loja, CEP: 45.000-400, Centro, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

**CONSIDERANDO** que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa A Z WORK CENTER ESCRITORIO VIRTUAL LTDA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços na realização de Pesquisa de Opinião Pública, objetivando a Avaliação da Gestão Pública, do Município de Potiraguá/BA. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.  
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 15 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº015/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 024/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº015/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para implantação da 3-, 4- e 5- Fases do eSocial, sendo elas: Eventos Periódicos (Envio da Folha de Pagamento Online); Substituição da GFIP, GRF e GRFF; Eventos de SST (Dados de Segurança e Saúde do Trabalhador) do município de Potiraguá/BA no ano de 2024.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
  - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº015/2024;
  - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
  - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021;
  - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
  - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

### HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob N° 44.538.707/0001-21, situada na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº001459, Edif. Internacional Tradicional Trade Center Sala 2507, CEP: 41.770-790, Bairro Stiep, Salvador/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 15 de janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Jorge Porto Cheles – Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** **Dispensa de Licitação nº 015/2024**

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para implantação da 3-, 4- e 5- Fases do eSocial, sendo elas: Eventos Periódicos (Envio da Folha de Pagamento Online); Substituição da GFIP, GRF e GRFF; Eventos de SST (Dados de Segurança e Saúde do Trabalhador) do município de Potiraguá/BA no ano de 2024.

Data do início do recebimento de propostas: 09/01/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).  
Data do fim do recebimento de propostas: 12/01/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília). Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações

Técnicas constantes no site [www.potiragua.portalgov.net.br/](http://www.potiragua.portalgov.net.br/) não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: [licitacao.potiragua@outlook.com](mailto:licitacao.potiragua@outlook.com).

### **RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de consultoria e assessoria na implantação das 5- Fases do eSocial, do Município de Potiraguá.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Administração e Finanças

Valor de referência: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Valor do menor lance: **R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Adjudicado para: **PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob N° 44.538.707/0001-21, pelo valor de **R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

**Obs.:** O fornecedor **PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 15 de janeiro de 2024.

**JAMES BARBOSA GALVÃO**  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**

**CNPJ: 13.752.191/0001-90**



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº024/2024, DISPENSA Nº015/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 44.538.707/0001-21, situada na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº001459, Edif. Internacional Tradicional Trade Center Sala 2507, CEP: 41.770-790, Bairro Stiep, Salvador/BA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para implantação da 3-, 4- e 5- **Fases do eSocial**, sendo elas: Eventos Periódicos (Envio da Folha de Pagamento Online); Substituição da GFIP, GRF e GRFF; Eventos de SST (Dados de Segurança e Saúde do Trabalhador) do município de Potiraguá em 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº015/2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado, parceladamente, em 12 parcelas mensais de R\$2.000,00 (dois mil reais), através de ordem bancária ou crédito em conta, em nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 15 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024, VINCULADO  
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024**

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, no uso de suas atribuições legal.

**CONSIDERANDO:** Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para implantação da 3-, 4- e 5- Fases do eSocial, sendo elas: Eventos Periódicos (Envio da Folha de Pagamento Online); Substituição da GFIP, GRF e GRFF; Eventos de SST (Dados de Segurança e Saúde do Trabalhador) do município de Potiraguá em 2024;

**CONSIDERANDO:** As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Administração e Finanças deste município, no que diz respeito à contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na implantação das 5- Fases do eSocial, sendo elas: Eventos Periódicos (Envio da Folha de Pagamento Online); Substituição da GFIP, GRF e GRFF; Eventos de SST (Dados de Segurança e Saúde do Trabalhador), do Município de Potiraguá, todavia, esta contratação é fundamental para aplicação teórica e técnica de Assessoria em Recursos Humanos e Folha de Pagamento para capacitação dos servidores do Setor de RH, treinamentos e atualizações sobre as mudanças ao longo do processo de implantação;

**CONSIDERANDO:** O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa **PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 44.538.707/0001-21, situada na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº001459, Edif. Internacional Tradicional Trade Center Sala 2507, CEP: 41.770-790, Bairro Stiep, Salvador/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

**CONSIDERANDO** que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa **PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA-ME**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de consultoria e assessoria na implantação das 5- Fases do eSocial do Município de Potiraguá em 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.  
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 15 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº016/2024 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO Nº11.317/2022)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 025/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº016/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2024.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
  - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº016/2024;
  - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
  - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021;
  - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
  - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

### **HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EMPRESA VENCEDORA: **MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME**, inscrita no CNPJ sob nº48.788.708/0001-85, estabelecida na Avenida João Durval, ENT. BA, N°251, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 17 de janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 016/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº11.317/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2024.

Data do início do recebimento de propostas: 11/01/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 16/01/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações

Técnicas constantes no site [www.potiragua.portalgov.net.br/](http://www.potiragua.portalgov.net.br/) não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: [licitacao.potiragua@outlook.com](mailto:licitacao.potiragua@outlook.com).

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias deste município.

Valor de referência: R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

Valor do menor lance: **R\$57.005,00 (cinquenta e sete mil e cinco reais)**.

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Adjudicado para: **MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME**, inscrita no CNPJ sob nº48.788.708/0001-85, pelo valor de **R\$57.005,00 (cinquenta e sete mil e cinco reais)**.

**Obs.:** O fornecedor **MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 17 de janeiro de 2024.

**JAMES BARBOSA GALVÃO**  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº025/2024, DISPENSA Nº016/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME, inscrita no CNPJ sob nº48.788.708/0001-85, estabelecida na Avenida João Durval, ENT. BA, Nº251, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA.

**OBJETO:** contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº016/2024, e DECRETO FEDERAL Nº11.317, de 29 de dezembro de 2022, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

**VALOR:** O presente contrato tem valor total de R\$57.005,00 (cinquenta e sete mil e cinco reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado parceladamente na conta em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 17 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024, VINCULADO  
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024**

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, no uso de suas atribuições legal.

**CONSIDERANDO:** Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2024;

**CONSIDERANDO:** As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº11.317, de 29 de dezembro de 2022, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Administração e Finanças deste município, no que diz respeito à prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede deste município em 2024, todavia, esta contratação é fundamental para manutenção dos veículos e desenvolvimento das atividades das secretarias de Potiraguá;

**CONSIDERANDO:** O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº11.317/ 2022;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME, inscrita no CNPJ sob nº48.788.708/0001-85, estabelecida na Avenida ENT. BA, Nº251, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$57.005,00 (cinquenta e sete mil e cinco reais);

**CONSIDERANDO** que a empresa MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá, no exercício de 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.  
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 17 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: [www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº017/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 026/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº017/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços na extração e fornecimento de 1.360m<sup>3</sup> de areia lavada do Rio Pardo, incluindo carregamento dos caminhões no local de extração, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
  - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº017/2024;
  - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
  - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021;
  - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
  - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

### HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDOR: **ADRIANO TEIXEIRA**, pessoa física, brasileiro, maior, autônomo, portador do RG. Nº 09.492.265-99SSP/BA, inscrito no CPF nº 051.670.376-54, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº205, Centro, CEP: 45790-000, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 17 de janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 017/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços na extração e fornecimento de 1.360m3 de areia lavada do Rio Pardo, incluindo carregamento dos caminhões no local de extração, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 11/01/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 16/01/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua> não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: [licitacao.potiragua@outlook.com](mailto:licitacao.potiragua@outlook.com)

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços na extração e fornecimento de 1.360m3 de areia lavada do Rio Pardo, incluindo carregamento dos caminhões no local de extração.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias deste município.

Valor de referência: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Valor do menor lance: **R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).**

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Adjudicado para: **ADRIANO TEIXEIRA**, pessoa física, brasileiro, maior, autônomo, portador do RG. Nº 09.492.265-99SSP/BA, inscrito no CPF nº 051.670.376-54, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº205, Centro, CEP: 45790-000, Potiraguá/BA, pelo valor de **R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).**

**Obs.:** O fornecedor **ADRIANO TEIXEIRA**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 17 de janeiro de 2024.

**JAMES BARBOSA GALVÃO**  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº026/2024, DISPENSA Nº017/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADO:** Sr. ADRIANO TEIXEIRA, pessoa física, brasileiro, maior, autônomo, portador do RG. Nº 09.492.265-99SSP/BA, inscrito no CPF nº 051.670.376-54, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº205, Centro, CEP: 45790-000, Potiraguá/BA.

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços na extração e fornecimento de 1.360m3 de areia lavada do Rio Pardo, incluindo carregamento dos caminhões no local de extração, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº017/2024.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

**VALOR:** O presente contrato tem valor total de R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento devido à contratada será efetuado parceladamente, conforme requisições e execução dos serviços.

Potiraguá/BA, 17 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024**

**A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, no uso de suas atribuições legal.

**CONSIDERANDO:** Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na extração e fornecimento de 1.360m<sup>3</sup> areia lavada do Rio Pardo, incluindo carregamento dos caminhões no local de extração, destinada para este município, no exercício de 2024;

**CONSIDERANDO:** As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Administração e Finanças deste município, no que diz respeito à prestação de serviços na extração e fornecimento de 1.360m<sup>3</sup> areia lavada do Rio Pardo, incluindo carregamento dos caminhões no local de extração em 2024, todavia, esta contratação é fundamental para manutenção e desenvolvimento das atividades das secretarias, do município de Potiraguá;

**CONSIDERANDO:** O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** Que o **Sr. ADRIANO TEIXEIRA**, pessoa física, brasileiro, maior, autônomo, portador do RG. Nº 09.492.265-99SSP/BA, inscrito no CPF nº 051.670.376-54, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº205, Centro, CEP: 45790-000, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais);

**CONSIDERANDO** que o **Sr. ADRIANO TEIXEIRA** apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

**CONSIDERANDO:** Que o **Sr. ADRIANO TEIXEIRA**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços na extração e fornecimento de 1.360m<sup>3</sup> areia lavada do Rio Pardo para o município de Potiraguá, incluindo carregamento dos caminhões no local de extração, no exercício de 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 17 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:  
<https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº018/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº018/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá em 2024.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
  - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº018/2024;
  - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
  - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021;
  - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
  - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

### HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: INSTITUTO DE PATOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº14.465.652/0001-06, situada na Avenida Cinquentenário, nº135, Centro, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 17 de janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 018/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá em 2024, conforme planilha em edital.

Data do início do recebimento de propostas: 11/01/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 16/01/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua> não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: [licitacao.potiragua@outlook.com](mailto:licitacao.potiragua@outlook.com).

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde

Valor de referência: R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).

Valor do menor lance: **R\$39.999,73 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).**

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Saúde.

Adjudicado para: **INSTITUTO DE PATOLOGIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: sob o nº14.465.652/0001-06, pelo valor de **R\$39.999,73 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).**

**Obs.:** O fornecedor **INSTITUTO DE PATOLOGIA LTDA-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, e Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 17 de janeiro de 2024.

**JAMES BARBOSA GALVÃO**  
Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:  
<https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº027/2024, DISPENSA Nº018/2024**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Itapetinga, nº249, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE PATOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº14.465.652/0001-06, situada na Avenida Cinquentenário, nº135, Centro, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá em 2024, conforme planilha em edital.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº018/2024.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

**VALOR:** O presente contrato tem valor total de R\$39.999,73 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento devido à contratada será efetuado, parceladamente, conforme a execução dos serviços, através de ordem bancária ou crédito em conta, no nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Potiraguá/BA, 17 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:  
<https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024, VINCULADO  
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024**

**A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, no uso de suas atribuições legal.

**CONSIDERANDO:** Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, em 2024;

**CONSIDERANDO:** As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretária de saúde deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, em 2024, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento das atividades da secretaria de saúde;

**CONSIDERANDO:** O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa INSTITUTO DE PATOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº14.465.652/0001-06, situada na Avenida Cinquentenário, nº135, Centro, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$39.999,73 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos);

**CONSIDERANDO** que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa INSTITUTO DE PATOLOGIA LTDA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, em 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021. Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 17 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:  
<https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº019/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 028/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº019/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de hospedagem, para atender pacientes e acompanhantes do município de Potiraguá, quando estiverem em tratamento de saúde fora do domicílio, na cidade de Salvador/BA, incluso café da manhã, almoço e janta, conforme planilha em edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
  - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº019/2024;
  - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
  - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021;
  - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
  - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

### HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **POUSADA ABRAÇO AMIGO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: nº31.361.953/0001-09, situada à Rua Nova do Godinho, nº34, casa, CEP: 40.045-160, Bairro Saúde, Salvador/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 17 de janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Jorge Porto Cheles – Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** **Dispensa de Licitação nº 019/2024**

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de hospedagem, para atender pacientes e acompanhantes do município de Potiraguá, quando estiverem em tratamento de saúde fora do domicílio, na cidade de Salvador/BA, incluso café da manhã, almoço e janta, conforme planilha em edital.

Data do início do recebimento de propostas: 11/01/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).  
Data do fim do recebimento de propostas: 16/01/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua> não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: [licitacao.potiragua@outlook.com](mailto:licitacao.potiragua@outlook.com).

### **RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de hospedagem, para atender pacientes e acompanhantes do município de Potiraguá, quando estiverem em tratamento de saúde fora do domicílio, na cidade de Salvador/BA, incluso café da manhã, almoço e janta.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde

Valor de referência: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

Valor do menor lance: **R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais)**.

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Saúde.

Adjudicado para: **POUSADA ABRAÇO AMIGO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: nº31.361.953/0001-09, pelo valor de **R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais)**.

**Obs.:** O fornecedor: **POUSADA ABRAÇO AMIGO EIRELI-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, e Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 17 de janeiro de 2024.

**JAMES BARBOSA GALVÃO**  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2024, DISPENSA Nº019/2024**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Itapetinga, nº249, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** POUSADA ABRAÇO AMIGO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: nº31.361.953/0001-09, situada à Rua Nova do Godinho, nº34, casa, CEP: 40.045-160, Bairro Saúde, Salvador/BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de hospedagem, para atender pacientes e acompanhantes do município de Potiraguá, quando estiverem em tratamento de saúde fora do domicílio, na cidade de Salvador/BA, incluso café da manhã, almoço e janta, conforme planilha em edital.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº019/2024.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

**VALOR:** O presente contrato tem valor total de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento devido à contratada será efetuado, parceladamente, através de ordem bancária ou crédito em conta, em nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 17 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024, VINCULADO  
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

**CONSIDERANDO:** Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de hospedagem, para atender pacientes e acompanhantes do município de Potiraguá, quando estiverem em tratamento de saúde fora do domicílio, na cidade de Salvador/BA, incluso café da manhã, almoço e janta;

**CONSIDERANDO:** As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretária de saúde deste município, no que diz respeito à prestação de serviços de hospedagem, para atender pacientes e acompanhantes do município de Potiraguá, quando estiverem em tratamento de saúde fora do domicílio, na cidade de Salvador/BA, incluso café da manhã, almoço e janta, no ano de 2024, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento das atividades da secretaria de saúde;

**CONSIDERANDO:** O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa Pousada Abraço Amigo Eireli-ME, inscrita no CNPJ: nº31.361.953/0001-09, situada à Rua Nova do Godinho, nº34, casa, CEP: 40.045-160, Bairro Saúde, Salvador/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais);

**CONSIDERANDO** que a empresa apresentou a esta Comissão de Contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa Pousada Abraço Amigo Eireli-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de hospedagem, para atender pacientes e acompanhantes do município de Potiraguá, quando estiverem em tratamento de saúde fora do domicílio, na cidade de Salvador/BA, incluso café da manhã, almoço e janta. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.  
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 17 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA -  
Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº020/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº020/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de auxílio à produção de material publicitário para divulgação em portais de imprensa e intermediação de serviços publicitários de divulgação para empresas de comunicação (sites, jornais, rádios e canais de TV), nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
  - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº020/2024;
  - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
  - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021;
  - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
  - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

### HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDORA: **RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO**, brasileira, maior, portadora do RG: nº21.419.504-06-SSP/BA, inscrita no CPF: nº072.455.295-23, situada à Rua Paraíso, nº550, Distrito Itaimbé, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 16 de janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA -  
Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 020/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº 14.133/2021

**OBJETO:** contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de auxílio à produção de material publicitário para divulgação em portais de imprensa e intermediação de serviços publicitários de divulgação para empresas de comunicação (sites, jornais, rádios e canais de TV), nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 11/01/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).  
Data do fim do recebimento de propostas: 16/01/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações

Técnicas constantes no site <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua> não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: [licitacao.potiragua@outlook.com](mailto:licitacao.potiragua@outlook.com).

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de auxílio à produção de material publicitário para divulgação em portais de imprensa e intermediação de serviços publicitários de divulgação para empresas de comunicação (sites, jornais, rádios e canais de TV).

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Administração e Finanças

Valor de referência: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor do menor lance: **R\$12.000,00 (doze mil reais)**.

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Adjudicado para: **Sra. RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO**, brasileira, maior, portadora do RG: nº21.419.504-06-SSP/BA, inscrita no CPF: nº072.455.295-23, situada à Rua Paraíso, nº550, Distrito Itaimbé, município de Potiraguá/BA, pelo valor de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**.

**Obs.:** A fornecedora **RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, e Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 16 de janeiro de 2024.

**JAMES BARBOSA GALVÃO**  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2024, DISPENSA Nº020/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** Sra. RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO, brasileira, maior, portadora do RG: n.º21.419.504-06-SSP/BA, inscrita no CPF: n.º072.455.295-23, situada à Rua Paraíso, n.º550, Distrito Itaimbé, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA.

**OBJETO:** contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de auxílio à produção de material publicitário para divulgação em portais de imprensa e intermediação de serviços publicitários de divulgação para empresas de comunicação (sites, jornais, rádios e canais de TV), nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n.º14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n.º020/2024.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal n.º14.133/2021, e demais legislações em vigor.

**VALOR:** O presente contrato tem valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento devido à contratada será efetuado, parceladamente, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), conforme a execução dos serviços.

Potiraguá/BA, 16 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

**CONSIDERANDO:** Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de auxílio à produção de material publicitário para divulgação em portais de imprensa e intermediação de serviços publicitários de divulgação para empresas de comunicação (sites, jornais, rádios e canais de TV), nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

**CONSIDERANDO:** As disposições previstas no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Administração e Finanças, no que diz respeito à contratação de pessoa física para prestar serviços de auxílio à produção de material publicitário, todavia, esta contratação é fundamental para divulgação em portais de imprensa e intermediação de serviços publicitários de divulgação para empresas de comunicação (sites, jornais, rádios e canais de TV), em 2024;

**CONSIDERANDO:** O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** Que a **Sra. RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO**, brasileira, maior, portadora do RG: nº21.419.504-06-SSP/BA, inscrita no CPF: nº072.455.295-23, situada à Rua Paraíso, nº550, Distrito Itaimbé, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$12.000,00 (doze mil reais);

**CONSIDERANDO** que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

**CONSIDERANDO:** Que a **Sra. RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de auxílio à produção de material publicitário para divulgação em portais de imprensa e intermediação de serviços publicitários de divulgação para empresas de comunicação (sites, jornais, rádios e canais de TV). Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021. Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 16 de janeiro de 2024.

**TAIS BARBOSA ARAUJO**  
Membro

**JAMES BARBOSA GALVÃO**  
Presidente

**DALMAR TAMANDARÉ DUTRA**  
Membro

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:  
<https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº022/2024- Art. 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021 e DECRETO Nº11.317/2022)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 032/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº022/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com consultas, procedimentos e exames clínicos médicos especializados, em clínicas situadas a no máximo 80 km de distância da sede do município licitante, conforme planilha em edital.
3. Providência: Proseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
  - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº022/2024;
  - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
  - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº11.317/2022;
  - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
  - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

### HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **KALIANE PEREIRA DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ: sob o nº29.268.997/0001-47, situada na Praça Luis Viana Filho, nº342, Centro, CEP: 45.780-000, Itarantim/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 31 de janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:  
<https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 022/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº11.317/2022

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com consultas, procedimentos e exames clínicos médicos especializados, em clínicas situadas a no máximo 80 km de distância da sede do município licitante, conforme planilha em edital.

**Data do início do recebimento de propostas:** 25/01/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

**Data do fim do recebimento de propostas:** 30/01/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua> não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: [licitacao.potiragua@outlook.com](mailto:licitacao.potiragua@outlook.com).

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: prestação de serviços com consultas, procedimentos e exames clínicos médicos especializados, em clínicas situadas a no máximo 80 km de distância da sede do município licitante.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde

Valor de referência: R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais).

Valor do menor lance: **R\$57.020,00 (cinquenta e sete mil e vinte reais)**.

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Saúde.

Adjudicado para: **KALIANE PEREIRA DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ: sob o nº29.268.997/0001-47, pelo valor de **R\$57.020,00 (cinquenta e sete mil e vinte reais)**.

**Obs.:** O fornecedor **KALIANE PEREIRA DE OLIVEIRA-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, e Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 31 de janeiro de 2024.

**JAMES BARBOSA GALVÃO**  
Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:  
<https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº032/2024, DISPENSA Nº022/2024**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Itapetinga, nº249, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** KALIANE PEREIRA DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº29.268.997/0001-47, situada na Praça Luis Viana Filho, nº342, Centro, CEP: 45.780-000, Itarantim/BA.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com consultas, procedimentos e exames clínicos médicos especializados, em clínicas situadas a no máximo 80 km de distância da sede do município licitante, conforme planilha em edital.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal Nº11.317/2022, vinculado a Dispensa de Licitação nº022/2024.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

**VALOR:** O presente contrato tem valor total de R\$57.020,00 (cinquenta e sete mil e vinte reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento devido à contratada será efetuado, parceladamente, conforme a execução dos serviços, através de ordem bancária ou crédito em conta, no nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura,.

Potiraguá/BA, 31 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito





## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

**CONSIDERANDO:** Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para prestação de serviços com consultas, procedimentos e exames clínicos médicos especializados, em clínicas situadas a no máximo 80 km de distância da sede do município licitante;

**CONSIDERANDO:** As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretária de saúde deste município, no que diz respeito à contratação de serviços de consultas, procedimentos e exames clínicos médicos especializados, em clínicas situadas a no máximo 80 km de distância da sede do município licitante, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento das atividades da secretaria de saúde;

**CONSIDERANDO:** O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa KALIANE PEREIRA DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº29.268.997/0001-47, situada na Praça Luis Viana Filho, nº342, Centro, CEP: 45.780-000, Itarantim/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$57.020,00 (cinquenta e sete mil e vinte reais);

**CONSIDERANDO** que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa KALIANE PEREIRA DE OLIVEIRA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços com consultas, procedimentos e exames clínicos médicos especializados, em clínicas situadas a no máximo 80 km de distância da sede do município licitante. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 31 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126  
Site: [www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2024**  
**INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2024**

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº001/2024, realizada no dia 02 de janeiro de 2024, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, nº58, Centro, Potiraguá, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Secretaria Municipal de Ação Social – FMAS, no exercício de 2024, em favor da Sra. MARLY NERES PINTO, brasileira, maior, portadora do RG nº00.947.934-17-SSP/BA, e CPF nº025.944.205-49, residente e domiciliada na Rua Ademar Menezes, nº210, Centro, Potiraguá-BA, pelo valor total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Potiraguá-BA, 02 de janeiro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente da Comissão de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº009/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº001/2024, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, nº58, Centro, Potiraguá, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Secretaria Municipal de Ação Social – FMAS em 2024, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da **Sra. MARLY NERES PINTO**, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Ademar Menezes, nº210, Centro, Potiraguá-BA, portadora do RG nº00.947.934-17-SSP/BA, e CPF nº025.944.205-49, pelo valor total de **R\$8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

JORGE PORTO CHELES

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** Sra. MARLY NERES PINTO, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Ademar Menezes, nº210, Centro, Potiraguá-BA, portadora do RG nº00.947.934-17-SSP/BA, e CPF nº025.944.205-49.

**OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, nº58, Centro, Potiraguá, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Secretaria Municipal de Ação Social – FMAS em 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº14.133/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº009/2024, Inexigibilidade nº001/2024, na forma prevista no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições do Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A ser pago pelo LOCATÁRIO em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a R\$700,00 (setecentos reais), vencíveis no quinto dia útil subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles– Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2024,

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, nº58, Centro, Potiraguá, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Secretaria Municipal de Ação Social – FMAS em 2024;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, quais sejam, locação de imóvel para atender as necessidades da administração pública, uma que o município não possui imóveis suficientes para atender suas demandas;

**CONSIDERANDO** que a **Sra. MARLY NERES PINTO**, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Ademar Menezes, nº210, Centro, Potiraguá-BA, portadora do RG nº00.947.934-17-SSP/BA, e CPF nº025.944.205-49, é proprietária de um imóvel em perfeito estado de conservação, bem localizado, o qual servirá para atender as necessidades deste município;

**CONSIDERANDO** o LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA da Comissão Especial de Avaliação de Aluguel de Imóveis, nomeada pela Portaria Municipal de nº252/2021, o qual informa que o imóvel encontra-se com o preço compatível com o valor de mercado de locação na cidade de Potiraguá;

**CONSIDERANDO**, ainda, que há necessidade de locar um imóvel para o funcionamento único e exclusivamente da Secretaria Municipal de Ação Social, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz;

**CONSIDERANDO** que a **Sra. MARLY NERES PINTO** apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a **Sra. MARLY NERES PINTO**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, nº58, Centro, Potiraguá, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Secretaria Municipal de Ação Social em 2024. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 02 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2024**  
**INEXIGIBILIDADE: Nº 002/2024**

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº002/2024, realizada no dia 02 de janeiro de 2024, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua 02 de Julho, nº145, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde deste município, no exercício de 2024, em favor do Sr. JOÃO NOLASSO DAS NEVES, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA, portador do RG nº02.562.111-40-SSP/BA, e CPF nº284.876.135-00, pelo valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Potiraguá-BA, 02 de janeiro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente da Comissão de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº010/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº002/2024, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua 02 de Julho, nº145, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde deste município em 2024, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação do Sr. JOÃO NOLASSO DAS NEVES, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA, portador do RG nº02.562.111-40-SSP/BA, e CPF nº284.876.135-00, pelo valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

JORGE PORTO CHELES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADO:** Sr. JOÃO NOLASSO DAS NEVES, brasileiro, maior, portador do RG nº02.562.111-40-SSP/BA, e CPF nº284.876.135-00, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA.

**OBJETO:** locação de um imóvel localizado na Rua 02 de Julho, nº145, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde deste município em 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº14.133/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº010/2024, Inexigibilidade nº002/2024, na forma prevista no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições do Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$6.000,00 (seis mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A ser pago pelo LOCATÁRIO parceladamente, no quinto dia útil subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2024, VINCULADO AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2024,**

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a locação de um imóvel localizado na Rua 02 de Julho, nº145, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde deste município em 2024;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, quais sejam, locação de imóvel para atender as necessidades da administração pública, pois, o município não possui imóveis suficientes para atender suas demandas;

**CONSIDERANDO** que o Sr. **JOÃO NOLASSO DAS NEVES**, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA, portador do RG nº02.562.111-40-SSP/BA, e CPF nº284.876.135-00, é proprietário de um imóvel em perfeito estado de conservação, bem localizado, o qual servirá para atender as necessidades deste município;

**CONSIDERANDO** o LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA da Comissão Especial de Avaliação de Aluguel de Imóveis, nomeada pela Portaria Municipal de nº252/2021, o qual informa que o imóvel encontra-se com o preço compatível com o valor de mercado de locação no município de Potiraguá;

**CONSIDERANDO**, ainda, que há necessidade de locar um imóvel para o uso único e exclusivo da Secretaria municipal de Saúde, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz;

**CONSIDERANDO** que o Sr. **JOÃO NOLASSO DAS NEVES** apresentou a esta **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o Sr. **JOÃO NOLASSO DAS NEVES**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel localizado na Rua 02 de Julho, nº145, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde deste município em 2024. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 02 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126  
Site: [www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011/2024**  
**INEXIGIBILIDADE: Nº 003/2024**

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº003/2024, realizada no dia 02 de janeiro de 2024, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Praça Rodolfo Lacerda, nº76, Centro, Potiraguá - BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Secretaria Municipal Educação e Cultura, no exercício de 2024, em favor do Sr. WASHINGTON LUIZ FERREIRA AGUIAR, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº979532531/SSP-BA, CPF nº002.180.095-26, residente e domiciliado na Praça Rodolfo Lacerda, nº58, Bairro Centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Potiraguá-BA, 02 de janeiro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente da Comissão de Contratação

---

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126  
Site: [www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**  
**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº011/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº003/2024, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Praça Rodolfo Lacerda, nº76, Centro, Potiraguá - BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Secretaria Municipal Educação e Cultura em 2024, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação do **Sr. WASHINGTON LUIZ FERREIRA AGUIAR**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Praça Rodolfo Lacerda, nº58, Bairro Centro, Potiraguá/BA, portador da Cédula de Identidade RG nº979532531/SSP-BA, CPF nº002.180.095-26, pelo valor total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

JORGE PORTO CHELES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADO:** Sr. **WASHINGTON LUIZ FERREIRA AGUIAR**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº979532531/SSP-BA, CPF nº002.180.095-26, residente e domiciliado na Praça Rodolfo Lacerda, nº58, Bairro Centro, Potiraguá/BA,.

**OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Praça Rodolfo Lacerda, nº76, Centro, Potiraguá - BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Secretaria Municipal Educação e Cultura em 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº14.133/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº011/2024, Inexigibilidade nº003/2024, na forma prevista no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições do Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**CONDICÕES DE PAGAMENTO:** A ser pago pelo LOCATÁRIO em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a R\$700,00 (setecentos reais), vencíveis no quinto dia útil subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126  
Site: [www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2024, VINCULADO AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011/2024,**

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a locação de um imóvel localizado na Praça Rodolfo Lacerda, nº76, Centro, Potiraguá - BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Secretaria Municipal Educação e Cultura em 2024;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, quais sejam, locação de imóvel para atender as necessidades da administração pública, uma vez que o município não possui imóveis suficientes para atender suas demandas;

**CONSIDERANDO** que o Sr. WASHINGTON LUIZ FERREIRA AGUIAR, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº979532531/SSP-BA, CPF nº002.180.095-26, residente e domiciliado na Praça Rodolfo Lacerda, nº58, Bairro Centro, Potiraguá/BA, é proprietário de um imóvel em perfeito estado de conservação, bem localizado, o qual servirá para atender as necessidades deste município;

**CONSIDERANDO** o LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA da Comissão Especial de Avaliação de Aluguel de Imóveis, nomeada pela Portaria Municipal de nº252/2021, o qual informa que o imóvel encontra-se com o preço compatível com o valor de mercado de locação no município de Potiraguá;

**CONSIDERANDO**, ainda, que há necessidade de locar um imóvel para o uso único e exclusivo da Secretaria municipal de Educação e Cultura, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz;

**CONSIDERANDO** que o Sr. WASHINGTON LUIZ FERREIRA AGUIAR apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o Sr. WASHINGTON LUIZ FERREIRA AGUIAR, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Praça Rodolfo Lacerda, nº76, Centro, Potiraguá - BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Secretaria Municipal Educação e Cultura em 2024. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 02 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126  
Site: [www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2024**  
**INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2024**

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº004/2024, realizada no dia 02 de janeiro de 2024, cujo objeto é a para locação de um imóvel localizado na Rua Almerindo Pereira, s/n, Bairro Sapolândia, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município, no exercício de 2024, em favor do Sr. JOÃO ALBERTO DE SOUZA CAMPOS, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Bento Alves de Brito, s/n, Bairro Alto da Colina, CEP: 45.790-000, Potiraguá -Bahia, portador da Cédula de Identidade RG n.º02817531-05-SSP/BA, e CPF nº247.961.585-53, pelo valor total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Potiraguá-BA, 02 de janeiro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente da Comissão de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº012/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº004/2024, cujo objeto é para locação de um imóvel localizado na Rua Almerindo Pereira, s/n, Bairro Sapolândia, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2024, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação do Sr. JOÃO ALBERTO DE SOUZA CAMPOS, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Bento Alves de Brito, s/n, Bairro Alto da Colina, CEP: 45.790-000, Potiraguá -Bahia, portador da Cédula de Identidade RG n.º02817531-05-SSP/BA, e CPF nº247.961.585-53, pelo valor total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

JORGE PORTO CHELES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADO:** Sr. JOÃO ALBERTO DE SOUZA CAMPOS, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Bento Alves de Brito, s/n, Bairro Alto da Colina, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, portador da Cédula de Identidade RG n.º02817531-05-SSP/BA, e CPF nº247.961.585-53.

**OBJETO:** locação de um imóvel localizado na Rua Almerindo Pereira, s/n, Bairro Sapolândia, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº14.133/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº012/2024, Inexigibilidade nº004/2024, na forma prevista no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições do Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A ser pago pelo LOCATÁRIO em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a R\$700,00 (setecentos reais), vencíveis no quinto dia útil subsequente ao vencido. (Ficando sob-responsabilidade do LOCADOR as despesas com água e luz).

Potiraguá - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito





## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2024,

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a locação de um imóvel localizado na Rua Almerindo Pereira, s/n, Bairro Sapolândia, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2024;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, quais sejam, locação de imóvel para atender as necessidades da administração pública, pois, o município não possui imóveis suficientes para atender suas demandas;

**CONSIDERANDO** que o Sr. JOÃO ALBERTO DE SOUZA CAMPOS, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Bento Alves de Brito, s/n, Bairro Alto da Colina, CEP: 45.790-000, Potiraguá -Bahia, portador da Cédula de Identidade RG n.º02817531-05-SSP/BA, e CPF nº247.961.585-53, é proprietário de um imóvel em perfeito estado de conservação, bem localizado, o qual servirá para atender as necessidades deste município;

**CONSIDERANDO** o LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA da Comissão Especial de Avaliação de Aluguel de Imóveis, nomeada pela Portaria Municipal de nº252/2021, o qual informa que o imóvel encontra-se com o preço compatível com o valor de mercado de locação na cidade de Potiraguá;

**CONSIDERANDO**, ainda, que há necessidade de locar um imóvel para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2024, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz;

**CONSIDERANDO** que o Sr. JOÃO ALBERTO DE SOUZA CAMPOS apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o Sr. JOÃO ALBERTO DE SOUZA CAMPOS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel localizado na Rua Almerindo Pereira, s/n, Bairro Sapolândia, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2024. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 02 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº013/2024**  
**INEXIGIBILIDADE: Nº 005/2024**

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº005/2024, realizada no dia 02 de janeiro de 2024, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, s/n, Centro, Potiraguá-BA, destinado para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar do município de Potiraguá, no exercício de 2024, em favor da Sra. NATANA BARRETO FERNANDES BORGES, brasileira, maior, portadora do RG nº14489435-15-SSP/BA, e CPF nº057.853.815-67, residente e domiciliada na Rua Tranquilina Ferraz, s/n, centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Potiraguá-BA, 02 de janeiro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente da Comissão de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**  
**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº013/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº005/2024, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, s/n, Centro, Potiraguá-BA, destinado para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar do município de Potiraguá em 2024, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da Sra. NATANA BARRETO FERNANDES BORGES, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Tranquilina Ferraz, s/n, centro, Potiraguá/BA, portadora do RG nº14489435-15-SSP/BA, e CPF nº057.853.815-67, pelo valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

JORGE PORTO CHELES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** Sra. NATANA BARRETO FERNANDES BORGES, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Tranquilina Ferraz, s/n, centro, Potiraguá/BA, portadora do RG nº14489435-15-SSP/BA, e CPF nº057.853.815-67.

**OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, s/n, Centro, Potiraguá-BA, destinado para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar do município de Potiraguá em 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº14.133/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº013/2024, Inexigibilidade nº005/2024, na forma prevista no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições do Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**CONDICÕES DE PAGAMENTO:** A ser pago pelo LOCATÁRIO em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a R\$600,00 (seiscentos reais), vencíveis no quinto dia útil subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles– Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº013/2024,**

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a Locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, s/n, Centro, Potiraguá-BA, destinado para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar do município de Potiraguá em 2024;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, quais sejam, locação de imóvel para atender as necessidades da administração pública, pois, o município não possui imóveis suficientes para atender suas demandas;

**CONSIDERANDO** que a **Sra. NATANA BARRETO FERNANDES BORGES**, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Tranquilina Ferraz, s/n, centro, Potiraguá/BA, portadora do RG nº14489435-15-SSP/BA, e CPF nº057.853.815-67, é proprietária de um imóvel em perfeito estado de conservação, bem localizado, o qual servirá para atender as necessidades deste município;

**CONSIDERANDO** o LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA da Comissão Especial de Avaliação de Aluguel de Imóveis, nomeada pela Portaria Municipal de nº252/2021, o qual informa que o imóvel encontra-se com o preço compatível com o valor de mercado de locação na cidade de Potiraguá;

**CONSIDERANDO**, ainda, que há necessidade de locar um imóvel para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar do município de Potiraguá em 2024, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz;

**CONSIDERANDO** que a **Sra. NATANA BARRETO FERNANDES BORGES** apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a **Sra. NATANA BARRETO FERNANDES BORGES**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a Locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, s/n, Centro, Potiraguá-BA, destinado para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar do município de Potiraguá em 2024. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 02 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126  
Site: [www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2024**  
**INEXIGIBILIDADE: Nº 006/2024**

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº006/2024, realizada no dia 02 de janeiro de 2024, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, nº 385, Centro, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município, no exercício de 2024, em favor da Sra. ANA BARBOSA SANTOS, brasileira, maior, residente na Rua Maria Rosa, nº01, Bairro Bruno Bacelar, Vitória da Conquista/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.848.503/SSP-BA, e CPF nº432.924.455-15, pelo valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Potiraguá-BA, 02 de janeiro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente da Comissão de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**  
**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº014/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº006/2024, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, nº 385, Centro, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2024, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da Sra. ANA BARBOSA SANTOS, brasileira, maior, residente na Rua Maria Rosa, nº01, Bairro Bruno Bacelar, Vitória da Conquista/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.848.503/SSP-BA, e CPF nº432.924.455-15, pelo valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

JORGE PORTO CHELES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** Sra. ANA BARBOSA SANTOS, brasileira, maior, residente na Rua Maria Rosa, nº01, Bairro Bruno Bacelar, Vitória da Conquista/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.848.503/SSP-BA, e CPF nº432.924.455-15.

**OBJETO:** locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, nº 385, Centro, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº14.133/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº014/2024, Inexigibilidade nº006/2024, na forma prevista no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições do Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A ser pago pelo LOCATÁRIO em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a R\$600,00 (seiscentos reais), vencíveis no quinto dia útil subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles– Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2024,**

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, nº 385, Centro, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2024;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, quais sejam, locação de imóvel para atender as necessidades da administração pública, uma vez que o município não possui imóveis suficientes para atender suas demandas;

**CONSIDERANDO** que a Sra. ANA BARBOSA SANTOS, brasileira, maior, residente na Rua Maria Rosa, nº01, Bairro Bruno Bacelar, Vitória da Conquista/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.848.503/SSP-BA, e CPF nº432.924.455-15, é proprietária de um imóvel em perfeito estado de conservação, bem localizado, o qual servirá para atender as necessidades deste município;

**CONSIDERANDO** o LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA da Comissão Especial de Avaliação de Aluguel de Imóveis, nomeada pela Portaria Municipal de nº252/2021, o qual informa que o imóvel encontra-se com o preço compatível com o valor de mercado de locação na cidade de Potiraguá;

**CONSIDERANDO**, ainda, que há necessidade de locar um imóvel para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2024, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz;

**CONSIDERANDO** que a Sra. ANA BARBOSA SANTOS apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a Sra. ANA BARBOSA SANTOS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, nº 385, Centro, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2024. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 02 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126  
Site: [www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº015/2024**  
**INEXIGIBILIDADE: Nº 007/2024**

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº007/2024, realizada no dia 02 de janeiro de 2024, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Avenida Itapetinga, s/n, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá, no exercício de 2024, em favor do Sr. CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF: nº087.849.905-97, e RG: nº00.948.554-63, residente e domiciliado na Rua Ademar Menezes, nº371A, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Potiraguá-BA, 02 de janeiro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente da Comissão de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**  
**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº015/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº007/2024, cujo objeto é para locação de um imóvel localizado na Avenida Itapetinga, s/n, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2024, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação do Sr. CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF: nº087.849.905-97, e RG: nº00.948.554-63, residente e domiciliado na Rua Ademar Menezes, nº371A, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

JORGE PORTO CHELES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADO:** Sr. CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF: nº087.849.905-97, e RG: nº00.948.554-63, residente e domiciliado na Rua Ademar Menezes, nº371A, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA.

**OBJETO:** locação de um imóvel localizado na Avenida Itapetinga, s/n, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº14.133/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº015/2024, Inexigibilidade nº007/2024, na forma prevista no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições do Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$12.000,00 (doze mil reais).

**CONDICÕES DE PAGAMENTO:** A ser pago pelo LOCATÁRIO em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a R\$1.000,00 (um mil reais), vencíveis no quinto dia útil subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles– Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº015/2024,

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a locação de um imóvel localizado na Avenida Itapetinga, s/n, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2024;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, quais sejam, locação de imóvel para atender as necessidades da administração pública, pois, o município não possui imóveis suficientes para atender suas demandas;

**CONSIDERANDO** que o Sr. CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF: nº087.849.905-97, e RG: nº00.948.554-63, residente e domiciliado na Rua Ademar Menezes, nº371A, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, é proprietário de um imóvel em perfeito estado de conservação, bem localizado, o qual servirá para atender as necessidades deste município;

**CONSIDERANDO** o LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA da Comissão Especial de Avaliação de Aluguel de Imóveis, nomeada pela Portaria Municipal de nº252/2021, o qual informa que o imóvel encontra-se com o preço compatível com o valor de mercado de locação na cidade de Potiraguá;

**CONSIDERANDO**, ainda, que há necessidade de locar um imóvel para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2024, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz;

**CONSIDERANDO** que o Sr. CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o Sr. CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel localizado na Avenida Itapetinga, s/n, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2024. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 02 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2024**  
**INEXIGIBILIDADE: Nº 008/2024**

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº008/2024, realizada no dia 02 de janeiro de 2024, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Canavieiras, nº22, Centro, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente do PSF Dr. Ezequiel Batista, no exercício de 2024, em favor da Sra. ADENE AMARAL DOS SANTOS, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº07295792-12/SSP-BA, inscrita no CPF nº008.428.875-20, residente e domiciliado na Fazenda Floresta, município de Itarantim/BA, pelo valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Potiraguá-BA, 02 de janeiro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente da Comissão de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº016/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº008/2024, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Canavieiras, nº22, Centro, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente do PSF Dr. Ezequiel Batista em 2024, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da Sra. ADENE AMARAL DOS SANTOS, brasileira, maior, residente e domiciliado na Fazenda Floresta, município de Itarantim/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº07295792-12/SSP-BA, inscrita no CPF nº008.428.875-20, pelo valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

JORGE PORTO CHELES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE POTIRAGUA-ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Itapetinga, nº249, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº11.008.558/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** Sra. ADENE AMARAL DOS SANTOS, brasileira, maior, residente e domiciliado na Fazenda Floresta, município de Itarantim/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº07295792-12/SSP-BA, inscrita no CPF nº008.428.875-20.

**OBJETO:** locação de um imóvel localizado na Rua Canavieiras, nº22, Centro, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente do PSF Dr. Ezequiel Batista em 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº14.133/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº016/2024, Inexigibilidade nº008/2024, na forma prevista no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições do Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A ser pago pelo LOCATÁRIO da seguinte forma: **12 (doze) parcelas** mensais e iguais a **R\$600,00** (seiscentos reais), vencíveis no quinto dia útil subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles– Prefeito





## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2024,

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a locação de um imóvel localizado na Rua Canavieiras, nº22, Centro, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente do PSF Dr. Ezequiel Batista em 2024, vinculado à Secretaria de Saúde de Potiraguá;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, quais sejam, locação de imóvel para atender as necessidades da administração pública, pois, o município não possui imóveis suficientes para atender suas demandas;

**CONSIDERANDO** que a Sra. ADENE AMARAL DOS SANTOS, brasileira, maior, residente e domiciliado na Fazenda Floresta, município de Itarantim/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº07295792-12/SSP-BA, inscrita no CPF nº008.428.875-20, é proprietário de um imóvel em perfeito estado de conservação, bem localizado, o qual servirá para atender as necessidades deste município;

**CONSIDERANDO** o LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA da Comissão Especial de Avaliação de Aluguel de Imóveis, nomeada pela Portaria Municipal de nº252/2021, o qual informa que o imóvel encontra-se com o preço compatível com o valor de mercado de locação no município de Potiraguá;

**CONSIDERANDO**, ainda, que há necessidade de locar um imóvel destinado ao funcionamento único e exclusivamente do PSF Dr. Ezequiel Batista em 2024, vinculado à Secretaria de Saúde de Potiraguá, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz;

**CONSIDERANDO** que a Sra. ADENE AMARAL DOS SANTOS apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a Sra. ADENE AMARAL DOS SANTOS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel localizado na Rua Canavieiras, nº22, Centro, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente do PSF Dr. Ezequiel Batista em 2024. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 02 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2024**  
**INEXIGIBILIDADE: Nº 009/2024**

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº009/2024, realizada no dia 02 de janeiro de 2024, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, nº227, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Escolinha Especial Paulo Freire, vinculada à Secretaria Municipal Educação e Cultura, no exercício de 2024, em favor da Sra. NILZETE PEREIRA REIS, brasileiro, maior, residente na Rua 02 de Julho, s/n, Centro, Potiraguá/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº5.665.362-SSP/BA, e CPF nº580.191.385-87, pelo valor total de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Potiraguá-BA, 02 de janeiro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente da Comissão de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**  
**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº017/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº009/2024, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, nº227, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Escolinha Especial Paulo Freire, vinculada à Secretaria Municipal Educação e Cultura em 2024, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da Sra. NILZETE PEREIRA REIS, brasileiro, maior, residente na Rua 02 de Julho, s/n, Centro, Potiraguá/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº5.665.362-SSP/BA, e CPF nº580.191.385-87, pelo valor total de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

JORGE PORTO CHELES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** Sra. NILZETE PEREIRA REIS, brasileiro, maior, residente na Rua 02 de Julho, s/n, Centro, Potiraguá/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº5.665.362-SSP/BA, e CPF nº580.191.385-87.

**OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, nº227, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Escolinha Especial Paulo Freire, vinculada à Secretaria Municipal Educação e Cultura em 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº14.133/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº017/2024, Inexigibilidade nº009/2024, na forma prevista no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições do Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A ser pago pelo LOCATÁRIO em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a R\$800,00 (oitocentos reais), vencíveis no quinto dia útil subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles– Prefeito

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126  
Site: [www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2024,

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a locação de um imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, nº227, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Escolinha Especial Paulo Freire, vinculada à Secretaria Municipal Educação e Cultura em 2024;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, quais sejam, locação de imóvel para atender as necessidades da administração pública, uma vez que o município não possui imóveis suficientes para atender suas demandas;

**CONSIDERANDO** que a Sra. NILZETE PEREIRA REIS, brasileiro, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº5.665.362-SSP/BA, e CPF nº580.191.385-87, residente na Rua 02 de Julho, s/n, Centro, Potiraguá/BA, é proprietária de um imóvel em perfeito estado de conservação, bem localizado, o qual servirá para atender as necessidades deste município;

**CONSIDERANDO** o LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA da Comissão Especial de Avaliação de Aluguel de Imóveis, nomeada pela Portaria Municipal de nº252/2021, o qual informa que o imóvel encontra-se com o preço compatível com o valor de mercado de locação no município de Potiraguá;

**CONSIDERANDO**, ainda, que há necessidade de locar um imóvel destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Escolinha Especial Paulo Freire, vinculada à Secretaria Municipal Educação e Cultura em 2024, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz;

**CONSIDERANDO** que a Sra. NILZETE PEREIRA REIS apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a Sra. NILZETE PEREIRA REIS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, nº227, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Escolinha Especial Paulo Freire, vinculada à Secretaria Municipal Educação e Cultura em 2024. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 02 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº018/2024**  
**INEXIGIBILIDADE: Nº 010/2024**

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº010/2024, realizada no dia 02 de janeiro de 2024, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua 2 de Julho, nº62, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde deste município, no exercício de 2024, em favor do Sr. EDILSON AVELINO DA HORA, brasileiro, maior, portador do RG nº06.461.983-43-SSP/BA, e CPF nº500.065.095-68, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Potiraguá-BA, 02 de janeiro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente da Comissão de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**  
**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº018/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº010/2024, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua 2 de Julho, nº62, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde deste município em 2024, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação do Sr. EDILSON AVELINO DA HORA, brasileiro, maior, portador do RG nº06.461.983-43-SSP/BA, e CPF nº500.065.095-68, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

JORGE PORTO CHELES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE POTIRAGUA-ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Itapetinga, nº249, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº11.008.558/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADO:** Sr. EDILSON AVELINO DA HORA, brasileiro, maior, portador do RG nº06.461.983-43-SSP/BA, e CPF nº500.065.095-68, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA.

**OBJETO:** locação de um imóvel localizado na Rua 2 de Julho, nº62, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde deste município em 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº14.133/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº018/2024, Inexigibilidade nº010/2024, na forma prevista no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições do Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Aser pago pelo LOCATÁRIO em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), vencíveis no quinto dia útil subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles– Prefeito





## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº018/2024,

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a locação de um imóvel localizado na Rua 2 de Julho, nº62, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde deste município em 2024;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, quais sejam, locação de imóvel para atender as necessidades da administração pública, pois, o município não possui imóveis suficientes para atender suas demandas;

**CONSIDERANDO** que o Sr. EDILSON AVELINO DA HORA, brasileiro, maior, portador do RG nº06.461.983-43-SSP/BA, e CPF nº500.065.095-68, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA, é proprietário de um imóvel em perfeito estado de conservação, bem localizado, o qual servirá para atender as necessidades deste município;

**CONSIDERANDO** o LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA da Comissão Especial de Avaliação de Aluguel de Imóveis, nomeada pela Portaria Municipal de nº252/2021, o qual informa que o imóvel encontra-se com o preço compatível com o valor de mercado de locação no município de Potiraguá;

**CONSIDERANDO**, ainda, que há necessidade de locar um imóvel para o uso único e exclusivo da Secretaria municipal de Saúde, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz;

**CONSIDERANDO** que o Sr. EDILSON AVELINO DA HORA apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o Sr. EDILSON AVELINO DA HORA, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel localizado na Rua 2 de Julho, nº62, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde deste município em 2024. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 02 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019/2024**  
**INEXIGIBILIDADE: Nº 011/2024**

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº011/2024, realizada no dia 02 de janeiro de 2024, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, nº220, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município, no exercício de 2024, em favor da Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PORTO, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº02.548.711-60-SSP/BA, e CPF nº028.516.255-19, residente na Rua Ademar Menezes, nº228, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Potiraguá-BA, 02 de janeiro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente da Comissão de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**  
**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº019/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº011/2024, cujo objeto é para locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, nº220, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2024, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PORTO, brasileira, maior, residente na Rua Ademar Menezes, nº228, Centro, Potiraguá/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº02.548.711-60-SSP/BA, e CPF nº028.516.255-19, pelo valor total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

JORGE PORTO CHELES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PORTO, brasileira, maior, residente na Rua Ademar Menezes, nº228, Centro, Potiraguá/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº02.548.711-60-SSP/BA, e CPF nº028.516.255-19.

**OBJETO:** locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, nº220, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº14.133/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº019/2024, Inexigibilidade nº011/2024, na forma prevista no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições do Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A ser pago pelo LOCATÁRIO em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a R\$700,00 (setecentos reais), vencíveis no quinto dia útil subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles– Prefeito

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126  
Site: [www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº011/2024, VINCULADO AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019/2024,**

**A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, nº220, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2024;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, quais sejam, locação de imóvel para atender as necessidades da administração pública, pois, o município não possui imóveis suficientes para atender suas demandas;

**CONSIDERANDO** que a Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PORTO, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº02.548.711-60-SSP/BA, e CPF nº028.516.255-19, residente na Rua Ademar Menezes, nº228, Centro, Potiraguá/BA, é proprietário de um imóvel em perfeito estado de conservação, bem localizado, o qual servirá para atender as necessidades deste município;

**CONSIDERANDO** o LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA da Comissão Especial de Avaliação de Aluguel de Imóveis, nomeada pela Portaria Municipal de nº252/2021, o qual informa que o imóvel encontra-se com o preço compatível com o valor de mercado de locação na cidade de Potiraguá;

**CONSIDERANDO**, ainda, que há necessidade de locar um imóvel para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2024, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz;

**CONSIDERANDO** que a Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PORTO apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PORTO, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel localizado na Rua Manoel de Brito Alves, nº220, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2024. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 02 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2024**  
**INEXIGIBILIDADE: Nº 012/2024**

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº012/2024, realizada no dia 02 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços especializados de Consultoria e Assessoria nas pendências do município e seus vinculados na Receita Federal do Brasil, em favor da empresa PRATICA ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ nº36.723.593/0001-61, estabelecida na Rua Zeferino Correia, nº77, Centro, CEP: 45.000-520, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Potiraguá-BA, 02 de janeiro de 2024.

**JAMES BARBOSA GALVÃO**  
Presidente da Comissão de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**  
**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº020/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº012/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços especializados de Consultoria e Assessoria nas pendências do município e seus vinculados na Receita Federal do Brasil, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da empresa PRATICA ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ nº36.723.593/0001-61, estabelecida na Rua Zeferino Correia, nº77, Centro, CEP: 45.000-520, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

JORGE PORTO CHELES  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



### EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** PRATICA ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ nº36.723.593/0001-61, estabelecida na Rua Zeferino Correia, nº77, Centro, CEP: 45.000-520, Vitória da Conquista/BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços especializados de Consultoria e Assessoria nas pendências do município e seus vinculados na Receita Federal do Brasil.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº012/2024, na forma prevista no art. 74 - inciso III, e art. 6 da Lei Federal nº14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base na Lei Federal nº14.133/2021.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), na CONTA CORRENTE, em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada, vencíveis até o quinto dia útil subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles– Prefeito





## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2024,

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestar serviços especializados de Consultoria e Assessoria nas pendências do município e seus vinculados na Receita Federal do Brasil, no exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art. 74, inciso III c/c o art. 6, da Lei Federal nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.74-III da Lei Federal nº14.133/2021, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

**CONSIDERANDO** que a empresa PRATICA ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ nº36.723.593/0001-61, estabelecida na Rua Zeferino Correia, nº77, Centro, CEP: 45.000-520, Vitória da Conquista/BA, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico do mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

**CONSIDERANDO** o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

**CONSIDERANDO** que a empresa apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a empresa PRATICA ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços especializados de Consultoria e Assessoria nas pendências do município e seus vinculados na Receita Federal do Brasil. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 74 III, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 02 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº021/2024**  
**INEXIGIBILIDADE: Nº 013/2024**

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº013/2024, realizada no dia 02 de janeiro de 2024, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Tranquilina Ferraz, nº89, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Transportes de Potiraguá, no exercício de 2024, em favor da Sra. AURICELIA PALMEIRA DE CARVALHO, portadora do RG: nº01.463.764-20, e inscrita no CPF: nº207.819.385-20, residente e domiciliado na Rua Tranquilina Ferraz, nº71, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Potiraguá-BA, 02 de janeiro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente da Comissão de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº021/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº013/2024, cujo objeto é para locação de um imóvel localizado na Rua Tranquilina Ferraz, nº89, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Transportes de Potiraguá em 2024, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da Sra. AURICELIA PALMEIRA DE CARVALHO, portadora do RG: nº01.463.764-20, e inscrita no CPF: nº207.819.385-20, residente e domiciliado na Rua Tranquilina Ferraz, nº71, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

JORGE PORTO CHELES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** Sra. AURICELIA PALMEIRA DE CARVALHO, portadora do RG: nº01.463.764-20, e inscrita no CPF: nº207.819.385-20, residente e domiciliado na Rua Tranquilina Ferraz, nº71, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA.

**OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Tranquilina Ferraz, nº89, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Transportes de Potiraguá em 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº14.133/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº021/2024, Inexigibilidade nº013/2024, na forma prevista no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições do Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$6.000,00 (seis mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A ser pago pelo LOCATÁRIO em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a R\$500,00 (quinhentos reais), vencíveis no quinto dia útil subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº013/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº021/2024,

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a locação de um imóvel localizado na Rua Tranquilina Ferraz, nº89, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Transportes de Potiraguá em 2024;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, quais sejam, locação de imóvel para atender as necessidades da administração pública, pois, o município não possui imóveis suficientes para atender suas demandas;

**CONSIDERANDO** que a Sra. AURICELIA PALMEIRA DE CARVALHO, portadora do RG: nº01.463.764-20, e inscrita no CPF: nº207.819.385-20, residente e domiciliado na Rua Tranquilina Ferraz, nº71, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, é proprietária de um imóvel em perfeito estado de conservação, bem localizado, o qual servirá para atender as necessidades deste município;

**CONSIDERANDO** o LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA da Comissão Especial de Avaliação de Aluguel de Imóveis, nomeada pela Portaria Municipal de nº252/2021, o qual informa que o imóvel encontra-se com o preço compatível com o valor de mercado de locação na cidade de Potiraguá;

**CONSIDERANDO**, ainda, que há necessidade de locar um imóvel para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Transportes de Potiraguá em 2024 facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz;

**CONSIDERANDO** que a Sra. AURICELIA PALMEIRA DE CARVALHO apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a Sra. AURICELIA PALMEIRA DE CARVALHO, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel localizado na Rua Tranquilina Ferraz, nº89, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Transportes de Potiraguá em 2024. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 02 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº022/2024**  
**INEXIGIBILIDADE: Nº 014/2024**

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº014/2024, realizada no dia 02 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área educacional direta à Secretaria Municipal de Educação e Sistema Municipal de Ensino do Município de Potiraguá-BA, em favor da empresa PAULO GALDINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 30.312.881/0001-47, estabelecida na Rua Jovelino Costa, nº64A, Centro, CEP: 45.848-00, Itabela/BA, pelo valor total de R\$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Potiraguá-BA, 02 de janeiro de 2024.

**JAMES BARBOSA GALVÃO**  
Presidente da Comissão de Contratação

---

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126  
Site: [www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**  
**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº022/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº014/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área educacional direta à Secretaria Municipal de Educação e Sistema Municipal de Ensino do Município de Potiraguá/BA em 2024, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da empresa **PAULO GALDINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, regularmente inscrita no CNPJ nº 30.312.881/0001-47, estabelecida na Rua Jovelino Costa, nº64A, Centro, CEP: 45.848-00, Itabela/BA, pelo valor total de R\$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

JORGE PORTO CHELES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** PAULO GALDINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, regularmente inscrita no CNPJ nº 30.312.881/0001-47, estabelecida na Rua Jovelino Costa, nº64A, Centro, CEP: 45.848-00, Itabela/BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área educacional direta à Secretaria Municipal de Educação e Sistema Municipal de Ensino do Município de Potiraguá-BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº014/2024, na forma prevista no art. 74 - inciso III, e art. 6 da Lei Federal nº14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base na Lei Federal nº14.133/2021.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), na Conta Corrente em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada, vencíveis até o quinto dia útil subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126  
Site: [www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº014/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº022/2024,**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área educacional direta à Secretaria Municipal de Educação e Sistema Municipal de Ensino do Município de Potiraguá-BA, no exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art. 74, inciso III c/c o art. 6, da Lei Federal nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.74-III da Lei Federal nº14.133/2021, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

**CONSIDERANDO** que a empresa PAULO GALDINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, regularmente inscrita no CNPJ nº 30.312.881/0001-47, estabelecida na Rua Jovelino Costa, nº64A, Centro, CEP: 45.848-00, Itabela/BA, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico do mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

**CONSIDERANDO** o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

**CONSIDERANDO** que a empresa apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a empresa PAULO GALDINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área educacional direta à Secretaria Municipal de Educação e Sistema Municipal de Ensino do Município de Potiraguá-BA. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 74 III, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 02 de janeiro de 2023.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126  
Site: [www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº023/2024**  
**INEXIGIBILIDADE: Nº 015/2024**

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº015/2024, realizada no dia 02 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais advocatícios contenciosos e preventivos, tanto na responsabilização, acompanhamento e adoção de todas as medidas necessárias em todos os processos judiciais envolvendo o Município, na senda do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho (apenas segunda instância e instância de sobreposição), como na atuação com vistas ao equacionamento, à adequação e gestão de todas as dívidas do Município em Precatórios Judiciais perante o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, assim como perante o Tribunal de Justiça da Bahia, cabendo, ainda, buscar a viabilização para eventual inclusão dos precatórios judiciais no Regime Especial de Pagamento de Precatórios, acaso o Município e as dívidas enquadrem-se nos requisitos legais, com parcelamento da dívida e consequente desoneração dos bloqueios e sequestros promovidos nas cotas do FPM e outras rotuladas pertencentes ao Município, como na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formulação de todas as proposituras e instrumentos normativos necessários para a instituição do Programa de compensação tributária e pagamento de precatórios com deságios, para viabilizar o Regime Especial de Pagamento de Precatórios, em favor da empresa SAMPAIO BRITTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: nº37.421.152/0001-78, estabelecida na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº126, Sala 503, CEP: 41.820-768, Bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA, pelo valor total de R\$92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

Potiraguá-BA, 02 de janeiro de 2024.

**JAMES BARBOSA GALVÃO**  
Presidente da Comissão de Contratação

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126  
Site: [www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**  
**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº023/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº015/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais advocatícios contenciosos e preventivos, tanto na responsabilização, acompanhamento e adoção de todas as medidas necessárias em todos os processos judiciais envolvendo o Município, na senda do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho (apenas segunda instância e instância de sobreposição), como na atuação com vistas ao equacionamento, à adequação e gestão de todas as dívidas do Município em Precatórios Judiciais perante o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, assim como perante o Tribunal de Justiça da Bahia, cabendo, ainda, buscar a viabilização para eventual inclusão dos **precatórios judiciais** no Regime Especial de Pagamento de Precatórios, acaso o Município e as dívidas enquadrem-se nos requisitos legais, com parcelamento da dívida e consequente desoneração dos bloqueios e sequestros promovidos nas cotas do FPM e outras rotuladas pertencentes ao Município, como na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formulação de todas as proposituras e instrumentos normativos necessários para a instituição do Programa de compensação tributária e pagamento de precatórios com deságios, para viabilizar o Regime Especial de Pagamento de Precatórios, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da empresa **SAMPAIO BRITTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: nº37.421.152/0001-78, estabelecida na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº126, Sala 503, CEP: 41.820-768, Bairro Caminho das Árvores, Salvador/BA, pelo valor total de **R\$92.400,00** (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

JORGE PORTO CHELES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE  
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº023/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** SAMPAIO BRITTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: nº37.421.152/0001-78, estabelecida na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº126, Sala 503, CEP: 41.820-768, Bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA.

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços profissionais advocatícios contenciosos e preventivos, tanto na responsabilização, acompanhamento e adoção de todas as medidas necessárias em todos os processos judiciais envolvendo o Município, na senda do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho (apenas segunda instância e instância de sobreposição), como na atuação com vistas ao equacionamento, à adequação e gestão de todas as dívidas do Município em Precatórios Judiciais perante o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, assim como perante o Tribunal de Justiça da Bahia, cabendo, ainda, buscar a viabilização para eventual inclusão dos **precatórios judiciais** no Regime Especial de Pagamento de Precatórios, acaso o Município e as dívidas enquadrem-se nos requisitos legais, com parcelamento da dívida e consequente desoneração dos bloqueios e sequestros promovidos nas cotas do FPM e outras rotuladas pertencentes ao Município, como na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formulação de todas as proposituras e instrumentos normativos necessários para a instituição do Programa de compensação tributária e pagamento de precatórios com deságios, para viabilizar o Regime Especial de Pagamento de Precatórios.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº015/2024, na forma prevista no art. 74 - inciso III, e art. 6 da Lei Federal nº14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base no Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais), na conta corrente em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços honorários, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126  
Site: [www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº015/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº023/2024,**

**A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços profissionais advocatícios contenciosos e preventivos, tanto na responsabilização, acompanhamento e adoção de todas as medidas necessárias em todos os processos judiciais envolvendo o Município, na senda do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho (apenas segunda instância e instância de sobreposição), como na atuação com vistas ao equacionamento, à adequação e gestão de todas as dívidas do Município em Precatórios Judiciais perante o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, assim como perante o Tribunal de Justiça da Bahia, cabendo, ainda, buscar a viabilização para eventual inclusão dos **precatórios judiciais** no Regime Especial de Pagamento de Precatórios, acaso o Município e as dívidas enquadrem-se nos requisitos legais, com parcelamento da dívida e consequente desoneração dos bloqueios e sequestros promovidos nas cotas do FPM e outras rotuladas pertencentes ao Município, como na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formulação de todas as proposições e instrumentos normativos necessários para a instituição do Programa de compensação tributária e pagamento de precatórios com deságios, para viabilizar o Regime Especial de Pagamento de Precatórios, no exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art. 74, inciso III c/c o art. 6, da Lei Federal nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.74-III da Lei Federal nº14.133/2021, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

**CONSIDERANDO** que a empresa SAMPAIO BRITTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: nº37.421.152/0001-78, estabelecida na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº126, Sala 503, CEP: 41.820-768, Bairro Caminho das Árvores, Salvador/BA, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico do mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

**CONSIDERANDO** o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

**CONSIDERANDO** que a empresa apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a empresa SAMPAIO BRITTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços profissionais advocatícios contenciosos e preventivos, tanto na responsabilização, acompanhamento e adoção de todas as medidas necessárias em todos os processos judiciais envolvendo o Município, na senda do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho, etc., no exercício de 2024. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 74 III, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações.  
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 02 de janeiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro

**Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126**  
Site: [www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br)